PINDAMONHANGABA, SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

Tribuna do Norte
PATRIMÔNIO CULTURAL DE PINDAMONHANGABA
FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO | Ano 143 | Edição 10.098

Pórtico da entrada da cidade será inaugurado nesta sexta-feira

Além da entrega oficial do pórtico, o evento vai marcar a inauguração de parte das melhorias na avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso entre a rotatória do João do Pulo até o Distrito Empresarial Dutra

Nesta sexta-feira (14), às 18 horas, a Prefeitura de Pindamonhangaba vai inaugurar o pórtico de entrada da cidade. O monumento foi doado à cidade pela Nacional Indústria Mecânica, que ficou responsável pela montagem e instalação da estrutura, além da contratação de uma empresa especializada em engenharia estrutural, que participou de toda a execução do projeto e da confecção das peças.

PÁG. 3

Divulgação/Comunicação Prefeitura

O pórtico na entrada da cidade marca uma era de transformação em Pindamonhangaba

Final da segundona é neste domingo (16)

Jardim Eloyna e Corinthians disputam o título da segunda divisão

PÁG. 5

Festival Gastronômico de Inverno Piracuama e Ribeirão Grande continua com muitas atrações

Pindamonhangaba está realizando, desde a última semana, o maior festival gastronômico da cidade. Em sua quarta edição, o Festival Gastronômico de Inverno do Piracuama e Ribeirão Grande está sendo realizado aos finais de semana de junho e julho, nos restaurantes do corredor turístico do Piracuama e do Ribeirão Grande.

PÁG. 8

Divulgação/Comunicação Prefeitura

Após último envio de donativos ao Sul, Pinda foca na Campanha do Agasalho

A Prefeitura de Pinda, por meio do Fundo Social de Solidariedade, encaminhou na terça-feira (11) a última leva de doações para vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul. Os produtos foram enviados em um caminhão, duas vans e carros de apoio. Desde o início das arrecadações foram três viagens com veículos carregados de donativos, além do envio de uma equipe da Defesa Civil para ajudar em trabalhos em Canoas.

PÁG. 3

Divulgação/Comunicação Prefeitura

Os esforços do Fundo Social de Solidariedade agora se concentrarão na Campanha do Agasalho

Pindamonhangaba comemora 319 Anos com o 5° Festival Tropeiro do Vale do Paraíba

PÁG. 6

Mais de 200 pessoas assistem sessões do CineSolarzinho em Moreira César

PÁG. 6

Editorial

Junho iluminado: celebrando os santos juninos

Os santos juninos, celebrados com fervor e alegria em todo o Brasil, são figuras centrais das festas de junho, uma das épocas mais animadas do calendário cultural brasileiro. Essas festividades homenageiam São João, São Pedro e Santo Antônio, cada um trazendo seu próprio encanto e tradição.

Santo Antônio, celebrado no dia 13 de junho, é conhecido como o santo casamenteiro. Dizem que, se uma moça deseja casar, deve pedir ajuda a Santo Antônio, e muitas até escondem a imagem do santo até que ele realize seus desejos. É comum ver simpatias e promessas envolvendo o santo, todas com um toque de humor e esperança.

No dia 24 de junho, as fogueiras brilham em homenagem a São João. Conhecido como o santo das festas e das alegrias, São João é celebrado com quadrilhas animadas, fogos de artifício e comidas típicas, como canjica e pamonha. As festas juninas são um espetáculo de cores e sabores, refletindo a cultura rica e vibrante do interior brasileiro.

São Pedro, festejado em 29 de junho, é o protetor dos pescadores e das viúvas. Suas celebrações costumam incluir procissões marítimas e festas nas comunidades pesqueiras, onde a fé e a devoção se encontram com a alegria das festividades juninas.

Esses santos juninos não são apenas figuras religiosas, mas ícones culturais que trazem à tona a identidade festiva e comunitária do Brasil. As festas juninas, com suas danças, músicas e tradições, são um momento de união e celebração, onde a fé, a cultura e a alegria se entrelaçam, iluminando as noites frias de junho com o calor humano e o espírito festivo que só o povo brasileiro sabe expressar.

VIDA DE RH

Francisco Machado

francisco.machado.artista

PARABÉNS JORNAL TRIBUNA DO NORTE PELOS 142 ANOS DE INFORMAÇÃO DE QUALIDADE!

'O Assunto é...'

Patricia Leme Martins, Marketing da GWG

DNA de turistas espaciais fica mais jovem após missão

Os membros da missão espacial Inspiration4, que levou quatro civis ao espaço, voltaram para a Terra geneticamente mais jovens — mas somente por um breve período. A descoberta foi feita por pesquisadores da Escola de Medicina Weill Cornell, nos Estados Unidos, entre outras instituições.

A tripulação da Inspiration4 passou apenas três dias no espaço. A estadia foi curta, mas foi suficiente para Hayley Arceneaux, diretora médica e médica-assistente da missão, coletar amostras de sangue e pele da própria e dos demais membros da missão. O Inspiration4 foi o primeiro voo orbital somente com pessoas que não fazem parte de uma agência espacial. Ele foi operado pela SpaceX, usando um equipamento Crew Dragon.

O material biológico foi analisado logo após o retorno deles à Terra, e rendeu novas análises alguns meses depois. Publicados na última terça (11/5), os resultados mostram que o ambiente espacial tem efeitos profundos no corpo humano, os quais podem ser detectados nos exames de sangue com a análise dos telômeros, poucas horas após a chegada à órbita.

Os telômeros são sequências repetitivas de DNA que existem nas extremidades de todos os cromossomos humanos. Os telômeros tem a função de proteger e separar os cromossomos, e são semelhantes à capa plástica de cadarços de sapato, que impedem que o cadarço desfie, estrague e perca sua função. Em cada célula humana existem 23 pares de cromossomos, portanto, 92 telômeros (um em cada extremidade de 46). Mas estas sequências diminuem com o passar dos anos, seguindo o ciclo vital de cada indivíduo. Segundo os autores, os telômeros dos participantes aumentaram no espaço, portanto, o DNA dos membros da missão pareceu mais jovem e mais saudável. "Eles ficaram no espaço apenas por alguns dias, mas já pudemos ver as primeiras assinaturas da exposição do corpo ao voo espacial, incluindo alterações nas proteínas e na expressão gênica", comentou Chris Mason, professor que liderou dois dos novos estudos.

Só que, após o retorno deles à Terra, os telômeros encolheram quase imediatamente — inclusive, ficaram menores do que eram antes do voo. Os pesquisadores ainda não sabem o que causou o encolhimento, mas esperam encontrar alguma forma de controlar esta resposta no futuro.

Corpo humano no espaço

Assim como acontece com astronautas que passam longos períodos no espaço durante suas missões, os corpos dos tripulantes da Inspiration4 também mostraram perda muscular e óssea, bem como maior estresse cerebral. Estes sinais de envelhecimento voltaram aos níveis normais após seis meses.

Os autores envolvidos nos novos estudos esperam que os dados obtidos contribuam para a seleção de pessoas mais preparadas geneticamente para as viagens espaciais. E ainda, as descobertas podem ajudá-los também a encontrar formas de reduzir os impactos para aqueles em situações mais desfavoráveis.

"Queremos usar esses dados para prever como as pessoas vão reagir ao espaço em nível fisiológico e molecular", explana Mason. "Futuramente gostaríamos de encontrar maneiras de melhorar a resposta, direcionar algumas das mudanças com algum medicamento e ajudá-las, para que não deixemos ninguém excluído de ir ao espaço", finalizou Mason.

Roberto Ravagnani é palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea.

O voluntariado tem que ser valorizado

O voluntariado continua sendo um apêndice no Terceiro Setor, apesar de sua importância e seu potencial, ainda ele é tratado como se fosse algo desnecessário.

Pode parecer um pouco pessimista falar assim, mas é a realidade, qualquer um vira do dia para noite um especialista no assunto e começa a criar e falar sobre o assunto, mas na grande maioria são aproveitadores da situação, pois muitos nunca nem praticaram o voluntariado para conhecer.

O voluntariado é um ato de amor ao próximo e a sociedade, mas precisa ser tão bem administrado quanto qualquer outra profissão. Vários são os profissionais que pedem o respeito a sua profissão, mas muitos destes mesmos que reclamam, não dão o devido respeito a quem esta realmente para o voluntariado como uma profissão.

O voluntariado merece respeito, por tudo que tem produzido pela sociedade atual e por tudo que pode produzir.

O voluntariado precisa ser reconhecido com toda sua importância e por isso hoje trago mais uma forma de reconhecimento dos feitos produzidos pelo trabalho voluntario nacional. O Prêmio VOL está com inscrições abertas para as categorias de Melhores práticas de gestão de programas de voluntários nacional e local (São Paulo – capital) para OSC's, empresas e universidades, melhores práticas de trabalho voluntários para municípios e as melhores matérias jornalísticas sobre voluntariado.

O evento de reconhecimento será dia 24 de outubro em São Paulo – Capital no teatro da sede do CRC SP. As inscrições podem ser feitas de forma gratuitas no site www.vol.org.br, logo na capa tem os acessos as inscrições.

Neste mesmo site você tem acesso também a plataforma VOL, onde você pode se cadastrar para ser voluntário ou cadastrar uma oportunidade de trabalho voluntário de uma OSC ou universidade.

Portanto conheça o VOL, que está nascendo para valorizar e reforçar a cultura do voluntariado no Brasil e na América Latina.

Está na hora de tirar o voluntariado da salinha escondida e coloca-lo na vitrine, conto com você para nos ajudar nesta jornada.

Espaço

A questão de se o nepotismo deve ou não existir é complexa e envolve considerações éticas, legais e sociais. O nepotismo é a prática de favorecer parentes ou amigos próximos, especialmente ao nomeá-los para cargos de emprego, independentemente do mérito. Aqui estão alguns pontos a considerar:

O nepotismo pode minar a meritocracia, onde os indivíduos são avaliados e promovidos com base no seu mérito e desempenho. Isso pode resultar em uma força de trabalho menos competente.

Justiça e Igualdade: Promover ou contratar pessoas com base em laços familiares ou amizades pode ser visto como injusto, prejudicando aqueles que não têm essas conexões, mas que são igualmente ou mais qualificados, isso interfere na justiça e igualdade.

O nepotismo pode ser considerado antiético, especialmente em instituições públicas, onde a confiança do público é crucial, indo contra a moral e ética.

Em um ambiente de trabalho onde o nepotismo é prevalente, pode haver desmotivação entre os funcionários que percebem que suas oportunidades de progresso são limitadas, diminuindo a produtividade e moral.

Em contrapartida, contratar familiares pode trazer um nível de confiança e lealdade que pode não ser encontrado em candidatos externos.

Nepotismo

pelo Jornalista
Adelson Cavalcante
MTB. 56.011/SP

AJOP Associação dos JORNALISTAS de Pindamonhangaba

Em negócios familiares, o nepotismo pode ajudar a manter a continuidade e a tradição, onde o conhecimento e a experiência são passados de geração em geração.

Em pequenas empresas, onde os recursos para um processo de contratação formal são limitados, contratar familiares pode ser uma solução prática e eficiente.

Em muitos países, existem leis que regulam ou proíbem o nepotismo, especialmente em instituições públicas, para assegurar que as contratações sejam feitas de forma justa e transparente.

Embora existam situações onde o nepotismo pode ser considerado aceitável ou até benéfico, geralmente é visto como prejudicial em termos de justiça, ética e eficácia organizacional. É importante que as organizações estabeleçam políticas claras para evitar o nepotismo e garantir que as decisões de contratação sejam baseadas no mérito e na competência.

Expediente

Tribuna do Norte
Fundação Dr. João Romeiro
Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL: Edson França Reis - comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL: Cintia Marins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

JORNALISTAS: Aiandra A. Mariano, Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA: Ana Aurea Reis Gomes

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO Edson França Reis, João Waine de Oliveira, José Marcelo Randes e Paulo Flausino da silva

IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

Pórtico da entrada de Pinda será inaugurado n esta sexta-feira

"O pórtico é um grande símbolo de transformação da cidade, que marca uma nova era para Pinda", afirmou o prefeito, Dr. Isael

A Prefeitura de Pindamonhangaba vai inaugurar o pórtico de entrada da cidade nesta sexta-feira (14), às 18 horas. O monumento foi doado à cidade pela Nacional Indústria Mecânica, que ficou responsável pela montagem e instalação da estrutura, além da contratação de uma empresa especializada em engenharia estrutural, que participou de toda a execução do projeto e da confecção das peças.

Além da entrega oficial do pórtico, o evento vai marcar a inauguração de parte das melhorias na avenida Nossa Senhora do Bom Sucessso, que recebeu um grande investimento da Prefeitura. Trata-se da revitalização de um trecho de 2.7km da avenida, entre a rotatória do João do Pulo até a região do Distrito Empresarial Dutra, ao lado do Deck e do pórtico de entrada.

As obras ja finalizadas contemplam a revitalização das calçadas nos dois sentidos com piso podotátil e serviços na jardinagem e iluminação na região do pórtico de entrada. As obras vão incluir ainda uma ciclovia e reforma no canteiro central com infraestrutura para iluminação central com fios subterrâneos.

A secretária de Obras e Planejamento, Marcela Franco, informou que "o pórtico tem o mesmo tamanho e design do anterior, porém muito mais reforçado. O anterior foi instalado em julho de 2020 e não houve inauguração devido à pandemia por Covid-19. Agora, com o novo pórtico, é que estamos realizando a devida inauguração, de um monumento que representa muito para Pindamonhangaba, porque mostra sua força, mostra a força da população e o que quando a cidade vem se destacando e se transformando nos últimos anos".

O vice-prefeito, Ricardo Piorino, afirmou que o "pórtico é um marco na história da cidade e representa a resiliência de Pindamonhangaba. A revitalização deixa a entrada mais bonita para a população e também para empresários, estimulando a expandirem seus negócios ou a construírem empreendimentos novos. Além disso, a nova entrada faz parte do desenvolvimento da cidade, e mostra que se trata de uma cidade iluminada, segura, planejada, organizada e com pensamento no futuro. Estamos concluindo a calçada com piso intertravado, teremos ciclovia para os ciclistas, e vamos fazer a iluminação centralizada de LED na avenida, deixando mais segura para motoristas, pedestres e ciclistas. Paralelo a isso, também tem um novo pavimento, que foi recapeado pela equipe do DER, melhorando as condições de tráfego de veículos também. Um conjunto de boas ações para Pindamonhangaba, para marcar esta nova fase na história da cidade".

O prefeito, Dr. Isael Domingues, explicou que "o pórtico é um grande símbolo de transformação da cidade, que marca uma nova era para Pindamonhangaba, de prosperidade, crescimento e desenvolvimento humano e social. É uma cidade com excelentes indicadores sociais e econômicos, prêmios nacionais e internacionais em tecnologia, sustentabilidade e meio ambiente. E é um momento muito especial para a história de Pindamonhangaba. O monumento representa ainda os pilares da nossa cidade, que é humana, moderna e inteligente", garantiu Dr. Isael.

Após último envio de donativos ao Sul, Pinda foca na Campanha do Agasalho

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Fundo Social de Solidariedade, encaminhou na terça-feira (11) a última leva de doações para vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul. Os produtos foram enviados em um caminhão, duas vans e carros de apoio. Deste o início das arrecadações foram três viagens com vários veículos carregados de donativos, além do envio de uma equipe da Defesa Civil para ajudar em trabalhos na cidade de Canoas.

Neste momento os trabalhos em Pindamonhangaba se concentram na arrecadação de itens de inverno para a Campanha o Agasalho, que também engloba a Campanha PET.

Os pontos de arrecadação são Shopping Pátio Pinda; Fundo Social (Rua Deputado Claro César, 53); Fábrica de Solidariedade (Rua Tenente Alexandre Marcondes Monteiro, 432 – Bosque); Vila dos Afetos (antigo PA de Moreira César); Supermercado Shibata (Centro e Shopping); Supermercado Excelsior.

Além disso, há coleta de casa em casa de acordo com programação que a Prefeitura veicula em suas redes sociais.

A campanha neste ano vai coletar agasalhos de casa em casa

poder legislativo

Câmara de Pindamonhangaba confirma aprovação e ruas e avenida do Loteamento Terra Nova, no bairro Feital, terão novas denominações

Plenário aprovou também a inclusão do 'Dia Municipal do Tropeiro' no Calendário Oficial do Município e projeto que altera destinação de imóveis para implantação de Posto de Entrega Voluntária de Descartes - PEV

A Câmara de Pindamonhangaba promoveu na terça-feira, dia 11 de junho, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" a 20ª sessão ordinária de 2024 e teve com a participação de todos os vereadores e da vereadora. A Ordem do Dia contou com 4 Projetos que foram analisados pelos parlamentares. Além desses documentos, os vereadores avaliaram, discutiram e votaram diversos requerimentos, moções e indicações definidos e lidos no expediente, inclusive aqueles apresentados de forma verbal.

Alteração de destinação de imóveis

O Plenário da Câmara de Pindamonhangaba iniciou as atividades com a análise (em regime de urgência) do Projeto de Lei Ordinária nº 86/2024, do Poder Executivo, que "Altera a destinação de parte do imóvel objeto da matrícula nº 79.417, de área institucional para sistema de lazer e destinação de parte do imóvel objeto da matrícula nº 79.523, de sistema de recreação para área institucional, no Município e dá outras providências". Com votação unânime, o PLO foi aprovado.

A Prefeitura informou que a alteração de destinação de áreas públicas será nos bairros Jardim Bela Vista 'B' e Villaverde em Pindamonhangaba, em virtude da necessidade de alteração de destinação de parte do sistema de Lazer do Loteamento Jardim Bela Vista e parte da área institucional do loteamento Residencial e Comercial Villaverde, com a intenção de implantação do Posto de Entrega Voluntária de Descartes - PEV Bela Vista". O Executivo esclareceu que "tal medida é justificada e inserida na competência discricionária da Administração Pública em definir qual a melhor finalidade a ser dada às suas Áreas Públicas oriundas de loteamento, tendo sempre em vista a prevalência da supremacia do interesse público e, no caso específico, em atendimento às ações de planejamento em Meio Ambiente, tendo em vista o alicerce estrutural dos princípios da universalidade, equidade e integralidade".

Denominações de vias públicas

As ruas e avenidas do Loteamento Residencial e Comercial Terra Nova, no bairro Feital terão novas denominações. Pelo menos é o que indica a aprovação de 2 novos Projetos de Lei na Câmara de Pindamonhangaba.

O primeiro PLO apreciado – e confirmado por 10 votos favoráveis - pelos vereadores foi o nº 91/2024, do vereador Pastor Marco Mayor e subscrito pelo vereador José Carlos Gomes – Cal, que "Denomina vias localizadas no Loteamento Residencial e Comercial Terra Nova, no bairro Feital". Foram denominadas das seguintes vias públicas:

Avenida 1 - Avenida Pr. José Rodrigues da Conceição
Rua 1 - Rua Alcides Pedro
Rua 2 - Rua Nilza Custodio de Almeida
Rua 3 - Rua Pr. Antonio Rodrigues da Silva
Rua 5 - Rua Pr. Benedito Apolinário da Cunha
Rua 7 - Rua Grigório Oliveira Pires
Rua 8 - Rua Maria Aparecida de Oliveira Oliveira
Rua 9 - Rua Severina Ramos da Silva
Rua 10 - Rua Maria Ramos da Conceição
Rua 11 - Rua Luzia de Lourdes Pereira Bueno
Rua 12 - Rua José Cruz da Silva
Rua 13 - Rua Adélia Ferreira Pires de Oliveira
Rua 14 - Rua Isaias da Silva
Rua 15 - Rua Pr. Antonio Eduardo Azevedo.

Logo em seguida, os parlamentares aprovaram por unanimidade, o Projeto de Lei Ordinária nº 92/2024, do vereador José Carlos Gomes – Cal e subscrito pelo vereador Pastor Marco Mayor, que "Denomina vias localizadas no Loteamento Residencial e Comercial Terra Nova, no bairro Feital". Por este PLO foram nominadas as seguintes ruas:

Rua 04 - Rua Luiz Ferreira - Ex-Combatente da 2ª Guerra Mundial
Rua 06 - Rua Sebastião Rodrigues Simões
Rua 16 - Rua Mariza Nanci de Paiva Alves
Rua 17 - Rua Cristóvão Alves Franco.

Dia Municipal do Tropeiro

Fechando a pauta das votações da Ordem do Dia, os edis discutiram e aprovaram – por 10 votos favoráveis – o Projeto de Lei Ordinária nº 103/2024, do vereador Norberto Moraes, que "Institui no Calendário Oficial do Município a comemoração do Dia Municipal do Tropeiro".A aprovação determina que "fica instituída a primeira quinzena do mês de julho como data comemorativa ao Dia Municipal do Tropeiro, sendo que a comemoração será realizada, anualmente, coincidindo com as festividades do Aniversário da Cidade".

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024		
DATA DA SESSÃO: 18/06/2024	HORÁRIO DA SESSÃO: 17h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 094/2024	Ver. Gilson Nagrin	Declara de Utilidade Pública a Associação Pindamonhangabense de Equoterapia Cavalgar, e dá outras providências.
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 109/2024	Ver. Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela	Disciplina o selo "Amigos da Cultura", visando o aprimoramento e eficácia do setor, conforme especifica e dá outras providências.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2024	Ver. Norberto Moraes	Altera a Lei Complementar nº 71/2023, que "Dispõe sobre a regularização das edificações no Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências".
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 021/2023	Ver. Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola	Concede o Título de Cidadã Pindamonhangabense.

Tribuna do Livre: Professor César Leandro
Assunto: Estado de escuridão na Rodovia Vereador Abel Fabrício, que vai para Moreira César internamente.

Pindamonhangaba, 12 de junho de 2024.

Norberto Moraes
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes (353.***.***-07)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/cer e informe o código: 24061216191517A3

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Fotos: Divisão de Comunicação/CVP

Secretaria de Saúde elenca dados, números e ações do Relatório RDQA do 1º quadrimestre de 2024 em Audiência Pública na Câmara

Dirigentes Municipais mostraram todas as informações e apresentaram um panorama dos primeiros meses do ano na área da saúde pública do município

Tendo a saúde pública como destaque maior, a Câmara de Pindamonhangaba sediou na segunda-feira, dia 27 de maio, a Audiência Pública para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º quadrimestre de 2024. A reunião oficial teve como objetivo mostrar à população e às autoridades e vereadores, os dados, números, ações e resultados das atividades da Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba. A Audiência também permitiu que as responsáveis da área respondessem as dúvidas dos vereadores e munícipes presentes.

Presidida pelo vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car, o evento foi conduzido pela Secretária da Saúde, Silvia Mendes de Almeida. Além dela, estavam presentes, a Diretora de Atenção Básica à Saúde, Luciana dos Santos Cruz e o Diretor de Assistência Farmacêutica e Saúde Bucal, Luís Fernando Saquetti. Ambos auxiliaram a Secretária Silvia Almeida no esclarecimento das questões levantadas pelos presentes.

Relatórios

O material apresentado abrangeu vários aspectos e demostrou um panorama completo das atividades realizadas pela Secretaria de Saúde. Dentre eles estão o Relatório de dados do DPR (Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos a Saúde) que demonstrou a maior transmissão de dengue da história do município. Até o momento foram contabilizados 13 óbitos pela doença no munícipio.

Em relação a Covid-19 houve aumento no número de casos nos meses de março e abril, sendo que 9 óbitos foram registrados no período. Outro dado significativo elencado pela secretária foi que 78% da população não tomaram a vacina contra a COVID-19 ou não estavam com esquema vacinal atualizado.

Também foram informados aos presentes, o Relatório de Dados sobre Atenção Especializada, os Procedimentos e Planejamento Familiar, as ações e índices de "Urgência e Emergência" (Santa Casa, Pronto Socorro/UPAs e SAMU), a Atenção Básica, a Odontologia, a Assistência Farmacêutica e ações realizadas no período. Entre essas atividades estão o Projeto de Atendimento Odontológico Inclusivo, a inauguração da UBS Parque das Nações e o início dos atendimentos psicológicos.

Situação Financeira

Nesta Audiência Pública, o Departamento Financeiro da Secretaria de Saúde evidenciou que o percentual usado para a área de Saúde foi maior que o previsto por Lei (15%) que deveriam ser aplicados legalmente pelo município no 1° quadrimestre, o que daria o montante de R$ 36.788.008,91 (Trinta e seis milhões e setecentos e oitenta e oito mil e oito reais e noventa e um centavos). No entanto, o valor aplicado na Saúde pública da cidade acabou sendo de R$ 106.484.328,31 (Cento e seis milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), o que representa 45% do atual Orçamento Municipal. Outra informação importante é que o valor utilizado no 1°Quadrimestre somente com a folha de pagamento dos profissionais de saúde totaliza R$ 35.532.758,79.

Após a explanação, os representantes da Secretária de Saúde responderam as dúvidas dos vereadores, assessores e público presente. Em seguida, o Presidente da Audiência, vereador Julinho Car agradeceu a presença de todos e encerrou o evento.

Novas informações

Para mais informações e detalhes a audiência pública completa está disponível no YouTube da Câmara: www.youtube.com/@camarapinda.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024
Mesa Diretora 2023/2024:

Vereador Norberto Moraes (PP) - *Presidente*
Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - *1º Vice-Presidente*
Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - *2º Vice-Presidente*
Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PL) - *1º Secretário*
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - *2º Secretário*

Vereadores:
Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PSD), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Prof. Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (União Brasil), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (União Brasil).

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Estágiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Extrato de contrato - 2024

Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.
Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM
CNPJ/MF nº 33.645.482/0001-96
Contrato nº 08/2024 – Dispensa de Licitação – PDC nº 31/2024. Lei Federal 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas técnicas sobre assuntos de interesse da Casa, por meio de telefone, e-mail ou presenciais e emissão de pareceres por solicitação da CONTRATANTE, por um período de 12 meses, conforme especificações e condições constantes no termo de referência.
Valor total: O valor total do presente contrato é de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Extrato de contrato - 2024

Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.
Contratado: A3 INFOTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF nº 31.385.684/0001-10
Contrato nº 09/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024 - PDC nº 25/2024. Lei Federal 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a fornecimento de microcomputador, monitor, notebook e estação de trabalho, conforme descrito no Termo de Referência.
Valor total: Item 1: O valor total do presente contrato é de R$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

esportes

Final da segundona é neste domingo (16)

Jardim Eloyna e Corinthians disputam o título da segunda divisão

O jogo promete ser bem equilibrado já que ambos os times apresentam resultados parecidos

Neste domingo às 9:45 no estádio Antônio Pinheiro Júnior (campo da Ferroviária) acontece a final da segunda divisão entre Jardim Eloyna e Corinthians.

Os dois times vêm de um retrospecto de recuperação no campeonato terminando na zona intermediária na primeira fase do campeonato, se recuperando nos confrontos de mata-mata. O timão do Alto do Cardoso eliminou Ramos e Inter Pinda, já o time da zona Leste venceu Mário Garcia e ADC Grêmio, e agora se enfrentam em busca do título.

O jogo promete ser bem equilibrado já que ambos os times têm estatísticas bem parecidas, o Jardim Eloyna tem 18 gols marcados, 13 sofridos já o Corinthians tem 13 gols marcados e 14 gols.

Curiosidade - uma curiosidade sobre este campeonato é a disciplina dos atletas nenhum cartão vermelho foi aplicado durante toda a competição.

Segundo o secretário de Esporte Antônio Carlos de Macedo "só podemos agradecer a Liga em nome do Macarrão pelo excelente trabalho que vem realizando em nossa cidade aos dirigentes e atletas dos clubes que mostraram grande dedicação em fazer um belo campeonato, aproveito e deixo aqui o convite venha prestigiar e assistir a este jogo que vai acontecer no domingo, traga sua família"

Categoria de Base

Na noite da última quarta-feira (12) Ferroviária foi até o Colorado enfrentar o Jardim Rezende B e saiu com uma boa vitória 4 a 0.

Neste sábado (15) tem o jogo de volta Ferroviária A e Jardim Rezende B se enfrentam no campo da Ferroviária às 8:00, já o FFDÉF recebe o Craquenet no campo do Cidade Jardim às 8:30. A Ferroviária pode perder por até 3 gols que garante vaga para final, o mesmo acontece com FFDÉF que pode até empatar que está na final.

Lembrando que os campeonatos estão organizados pela Liga Pindamonhangabense de Futebol (LPMF) com o apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMELP).

Agenda de Competições – SEMELP -

A Secretaria de Esportes e Lazer (Semelp) divulga o calendário de jogos que suas equipes irão disputar nos próximos dias. Confira a programação com competições que acontecem em Pindamonhangaba e em outras cidades e leve sua torcida.

SEXTA-FEIRA (14/06)

- 08h Seletiva Jeesp - Atletismo
Local: São Bernardo

- 15h Campeonato Paulista De Futebol Masc Sub-20 São José X Semelp Pinda
Local: São José Dos Campos

- 17h Campeonato Paulista De Basquete Masc Sub-16 Semelp Pinda X Palmeiras
Local: Ce João Do Pulo

- 19h Final Copa Da Liga Paulista De Futsal Masc Adulto Semelp Pinda X Dracena
Local: Ginásio Aa Ferroviária

- 19h Campeonato Paulista De Vôlei Masc Sub-19 Centro Olímpico X Semelp Pinda
Local: São Paulo

SÁBADO (15/06)

- 08h Super Liga De Vôlei Adaptado
Local: Ginásios Juca Moreira E Quadra Coberta

- 08h Copa São Paulo De Ginástica Rítmica
Local: Ginásio Cidade Nova

- 09h Intercâmbio De Vôlei - Escola De Esportes
Local: Ginásio Eloyna

- 09h Campeonato Paulista De Futsal Base Sub-12/14/16/18 Semelp Pinda X Mx7 Diadema
Local: Ginásio Do Alto Tabaú

- 09h Festival De Taekwondo Escola De Esportes
Local: Quadra Coberta

- 09h Torneio De Beach Tênis
Local: Ce João Do Pulo

- 09h V Etapa Campeonato Paulista De Karatê
Local: São Bernardo

- 11h Camp Paulista De Futebol Masc Sub-17 Barretos X Semelp Pinda
Local: Barretos

- 16h Campeonato Paulista De Handebol Fem Sub-21 Semelp Pinda X Santo André
Local: Ginásio Do Alto Tabaú

- 18h Copa São Paulo Basquete Masc. Adulto Avaré X Semelp
Local: Avaré

- 19h Copa São Paulo Basquete Masc. Adulto Ourinhos X Semelp Pinda
Local: Ourinhos

DOMINGO (16/06)

- 08h Copa São Paulo De Ginástica Rítmica
Local: Ginásio Cidade Nova

- 09h Festival De Taekwondo Escola De Esportes
Local: Quadra Coberta

- 11h Camp Paulista Do Interior De Basquete Masc Sub-14
Local: Ce João Do Pulo

- 16h Copa Da Liga Paulista De Futsal Fem Sub-20
Local: Ginásio Do Alto Tabaú

Pinda Ferroviária FC conquista 3 pontos pelo Campeonato Paulista Feminino

Na tarde desta quinta-feira (13) as Minas do Vale jogaram contra Marília

Em um jogo muito retrancado com poucas oportunidades mas com melhor futebol, Pinda Ferroviária conseguiu conquistar importantes três pontos, ao vencer o Marília por 1 x 0 gol de Fran aos 40 minutos do segundo tempo.

Com o resultado final, Pinda soma 4 pontos sobe na tabela em sexto lugar e empata com Bragantino e Realidade Jovem.

Com o gol, Fran foi eleita a craque do jogo na partida realizada nesta quinta feira.

Próximo compromisso das Minas do Vale será em casa diante do Corinthians na próxima quarta-feira (19) no estádio Antônio Pinheiro Júnior às 15 horas.

Próximo compromisso será diante do Corinthians

cultura e lazer

Pindamonhangaba comemora 319 Anos com o 5° Festival Tropeiro do Vale do Paraíba

A cidade de Pindamonhangaba está prestes a celebrar seu 319° aniversário em grande estilo, com a realização do 5° Festival Tropeiro do Vale do Paraíba. O evento, promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo, por meio do Departamento de Turismo, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, que acontece no Parque da Cidade, promete uma imersão completa na cultura tropeira, reunindo gastronomia típica, música ao vivo e outras atrações.

A festividade terá início no dia 11 de julho, quando o Parque abrirá suas portas às 18 horas, assim como no dia 12. Já no dia 13, o Parque da Cidade será aberto às 12 horas, permitindo que os visitantes experimentem o Almoço Tropeiro. Por fim, no dia 14, as portas do Parque da Cidade serão abertas às 8 horas, para que os visitantes possam desfrutar do disputado Café Tropeiro da Marilsa, garantindo uma experiência completa com a gastronomia tropeira.

Outro destaque do festival será a eleição da Rainha do Tropeiro 2024. As inscrições para o concurso estão abertas até o dia 20 de junho, podendo participar mulheres de 18 a 30 anos. Todo o processo de escolha da rainha pode ser acompanhado pelo perfil oficial no Instagram, @rainhadotropeirovaledoparaiba.

"Teremos também a tão esperada Fazendinha, onde as crianças poderão interagir com os animais, a exposição de máquinas agrícolas dos ranchos tropeiros, e a Área Kids. Além disso, haverá diversas outras atrações que certamente farão deste evento uma experiência inesquecível para toda a família", afirmou com entusiasmo o secretário de Cultura e Turismo, Ricardo Flores.

Para garantir a segurança e o conforto de todos os participantes, o evento contará com uma equipe de segurança especializada. A programação musical do festival será variada, trazendo bandas regionais e nacionais que prometem animar o público com shows diários. Foram contratados dos artistas que se alinham com o tema do evento, proporcionando uma trilha sonora adequada para a celebração, como Bruna Viola, Gabriel Sater, O Bardo e o Banjo, Day e Lara e Talis e Welinton, além de bandas mais regionais como Banda Dallas Show, Anderson Miro e Josias Marim.

Outro destaque do festival será a eleição da Rainha do Tropeiro 2024

"A comemoração dos 319 anos de Pindamonhangaba com o 5° Festival Tropeiro do Vale do Paraíba promete ser um evento inesquecível, celebrando a rica cultura tropeira e a história da cidade. Venha participar dessa festa e aproveite tudo o que o festival tem a oferecer", finalizou Ricardo Flores.

Divulgação/Comunicação Prefeitura

Programação completa do Festival Tropeiro 2024 em comemoração ao Aniversário da Cidade

11/7 - QUINTA- FEIRA
- 21h: Bruna Viola

12/7 - SEXTA - FEIRA
- 19h: Céu de Lamparina
- 21h: Gabriel Sater

13/7- SÁBADO
- 12h: André e Andresa
- 15h: Banda Dallas Show
- 17h: Forró di Kandango
- 19h: O Bardo e o Banjo
- 21h: Day e Lara

14/7- DOMINGO
- 10h: Anderson Miro
- 13h: Lorena
- 15h: Josias Marim
- 17h: Bruno e Hiago
- 19h: Talis e Welinton

Mais de 200 pessoas assistem sessões do CineSolarzinho em Moreira César

Divulgação/Comunicação Prefeitura

Divulgação/Comunicação Prefeitura

Mais de 200 pessoas assistiram às sessões de curtas-metragens do CineSolarzinho na quarta-feira (12), na Estação Cidadania, em Moreira César.

A primeira sessão contou com a exibição de seis curtas-metragens (Nana & Nilo na Cidade Verde, Raone, O Papagaio e a Pipa, O menino Leão e a menina coruja, Tainá e a chuva, e Batchan) e a segunda com mais cinco (Fábula de Vó Ita, Lé com cré, Dela, Napo, e Dia das Nações).

O CineSolarzinho é o primeiro cinema itinerante movido a energia solar do Brasil e oferecer cinema ao ar livre, pipoca, diversão em família, tudo de graça, com sustentabilidade, ciências e tecnologia.

A edição do CineSolarzinho é viabilizada pela Lei Federal de Incentivo à Cultura, com apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, e é realizada pela Brazucah Produções, pelo Ministério da Cultura e Governo Federal.

Além das sessões de cinema, a iniciativa conta com um furgão, uma estação móvel de ciências, arte, tecnologia, sustentabilidade e cultura de paz. O veículo é adaptado com as placas fotovoltaicas no teto e carrega todo o cinema: as cadeiras e banquetas, os sistemas de conversão de energia e armazenamento, de som e projeção, incluindo a tela. Suas luzes coloridas, a decoração de material reciclado e os objetos com princípios de magnetismo e eletricidade (laser e bola de plasma) ensinam, de forma lúdica, como a luz do sol se transforma em energia elétrica.

São quatro programas com temas que abordam os princípios do cooperativismo, solidariedade, união, coletividade, inclusão, diversidade e sustentabilidade, que vão garantir muita diversão e reflexão para as crianças e para toda a família.

Projeto aprovado pelo Pronac está apresentando espetáculos 100% gratuitos para alunos e alunas do ensino fundamental da rede de ensino pública

Mais de 2.000 crianças já prestigiaram o projeto "Primeiro Teatro", que promove a peça teatral "A Lua é do Céu" – De Felipe Mejía, nas cidades de Taubaté e Pindamonhangaba, tendo previsão para apresentações no Museu Monteiro Lobato (Sítio do Pica Pau Amarelo), Lorena, Roseira e Lagoinha. Em Pindamonhangaba, a ação teve o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, com a realização de apresentações em escolas da rede municipal de ensino.

Iniciado em maio e com apresentações agendadas até setembro, a peça é interpretada pelos atores Felipe Mejía e Mazé Mejía que aplicam várias técnicas teatrais com fantoches, narrativas (histórias) e fazem o palco com cenário de tecidos estampados e canos de plástico (chamado de empanada).

"Nosso objetivo com esse projeto é levar o teatro para alunos do ensino fundamental da rede de ensino pública e organizações da sociedade civil, tornando o teatro um lugar mais acessível e desenvolvendo programas integrados que permitam o contato, a interação e a participação das crianças com representações ativas através do teatro infantil", disse a produtora e artista, Mazé Mejía.

O projeto Primeiro Teatro foi aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC 223790 do Governo Federal – e vai trazer para a região a formação de plateia para o Teatro infanto -Juvenil; além de democratizar o acesso à cultura, à arte e ao teatro nas cidades.

"O teatro é muito afastado da população brasileira. Segundo dados do IBGE, apenas 23,4% dos municípios possuem teatros ou salas de espetáculos", disse Mejía.

"Diante destes números nós decidimos criar o projeto 'Primeiro Teatro' para fomentar a cultura e contribuir com o processo de democratização do acesso aos produtos culturais. O teatro é uma importante ferramenta de representação e de experimentação das nossas subjetividades, ambos caminhos essenciais para o pleno desenvolvimento humano."

O Governo Federal, por meio da Lei de Incentivo à Cultura e Fundo Nacional da Cultura, e o grupo Lipe com o apoio da Malteria Soufflet Brasil Ltda e do Supermercado Leal do Vale tem a previsão de apresentar mais de 50 espetáculos realizados gratuitamente para alunos (as) da rede de ensino pública e organizações da sociedade civil (OSC).

Divulgação

cotidiano

Prefeitura se reúne com EDP para discutir extensão de energia elétrica

Divulgação/Comunicação Prefeitura

O encontro ressaltou a importância de fornecimento de energia elétrica a todos os moradores

A Prefeitura de Pindamonhangaba se reuniu, nesta terça-feira (11), com os representantes da distribuidora de energia elétrica EDP para tratar sobre extensão da rede elétrica em algumas áreas do nosso município.

Representaram a Prefeitura na reunião o prefeito Dr. Isael Domingues, o secretário de Habitação Francisco César, o responsável pelo Setor de Elétrica (Secretaria de Governo e Serviços Públicos) Matheus Machado.

"Durante a reunião foi ressaltada a importância do fornecimento de energia elétrica a todos os moradores, haja vista que neste ponto estamos falando de dignidade da pessoa humana", explicou o secretário de Habitação, Francisco César.

Prefeitura e 'Cidade Legal' realizam atendimento no Karina – Ramos para processo de regularização

Divulgação/Comunicação Prefeitura

O processo de regularização está bem avançado

Prefeitura de Pindamonhangaba e representantes do Programa Estadual de Regularização Fundiária 'Cidade Legal' , realizaram atendimento aos moradores do Karina – Ramos na última segunda-feira (10), a fim de dar sequência a um trabalho iniciado há tempos.

O processo de regularização do loteamento em questão está bem avançado, todavia, necessitando de alguns ajustes técnicos, por isso, após visita do secretário municipal de Habitação, Francisco César, ao Cidade Legal, estratégias foram traçadas visando o bom andamento dos processos.

O atendimento foi realizado no centro comunitário contando com representantes do Cidade Legal e equipe do Departamento de Regularização Fundiária – SEH. Na oportunidade, mais de 50 pessoas compareceram, levando em mãos os documentos que foram solicitados para atualização. "Porém, há de se destacar que muitos não compareceram, sendo importante frisar que este trabalho é para a valorização do seu patrimônio. Restam mais da metade dos moradores para atualização/cadastramento. O não comparecimento dos interessados dificulta o bom andamento do processo, visto que há necessidade de atingir a grande maioria dos moradores", explicou o secretário de Habitação.

Ações de combate a Dengue continuam no fim de semana

Divulgação/Comunicação Prefeitura

Ações continuam neste fim de semana

A equipe do Setor de Controle de Vetores da Prefeitura de Pindamonhangaba está realizando serviços de bloqueio e nebulização nos bairros da cidade para combater o Aedes aegypti, mosquito causado da dengue e da chikungunya.

Na sexta-feira (14) haverá nebulização no Mantiqueira; no sábado (15), no Araretama.

A região do Parque São Domingos vai receber trabalhos de bloqueio na próxima semana.

O responsável pelo setor de Controle de Vetores, Ricardo Costa Manso, explicou que "os trabalhos são coordenados para que tenham maior eficiência. Deste modo, está sendo realizada a orientação dos moradores, vistoria e bloqueio nos bairros onde há maior incidências de casos de dengue e de chikungunya. Também estamos com um trabalho intenso em diversos pontos da cidade onde a nossa avaliação de densidade larvária indicou a possibilidade de grande número de casos das doenças, como Chácara Galega, Jardim Resende, Alto Cardoso, Parque das Nações, Campos Maia, Maria Áurea, Jardim Roseli, São Benedito, Campo Alegre, Ouro Verde, Santa Luzia, Parque São Domingos e Vila Prado".

O diretor de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, André Pereira, informou que "para conter a evolução dos casos de dengue e de chikungunya, o planejamento é debatido toda semana. Assim conseguimos potencializar nossas ações e combater nos locais onde a incidência de casos está mais acentuada".

Ele também orientou a população a eliminar água parada e evitar acumulo de materiais que possam servir de criadouros para o mosquito da dengue.

Boletim da dengue: Pinda chega a 16.994 casos em 2024

O Boletim da Dengue, divulgado nesta quinta-feira (13), pela Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba, contabilizou 16.994 casos da doença no ano de 2024. O número de mortes é de 17 pessoas no ano.

Os dados se referem a resultados positivos registrados até o dia 8 de junho deste ano. No mesmo período do ano passado foram 1.332 casos e em todo o ano de 2023, 2.507 confirmações da doença.

Atualmente, os bairros com maior número de casos são: Araretama, Ipê, Moreira César, Cidade de Jardim, Mantiqueira e Mombaça, que juntos somam 5.336 casos, representando 29,65% do total.

O boletim traz ainda 70 casos de chikungunya - doença que também é transmitida pelo mosquito Aedes aegypti.

Para combater o mosquito transmissor da doença, a Secretaria de Saúde tem intensificado as ações em toda a cidade e alertado a população para eliminar água parada. Paralelo ao serviço de limpeza, agentes do Controle de Vetores estão fazendo uma verdadeira força tarefa em diversos bairros.

entretenimento

Festival Gastronômico de Inverno Piracuama e Ribeirão Grande continua nesta sexta-feira

Pindamonhangaba está realizando, desde a última semana, o maior festival gastronômico da cidade. Em sua quarta edição, o Festival Gastronômico de Inverno do Piracuama e Ribeirão Grande está sendo realizado aos finais de semana de junho e julho, nos restaurantes do corredor turístico do Piracuama e do Ribeirão Grande.

A iniciativa é uma parceria entre os empreendimentos com a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo "Novo Turismo", apoio do Fundo Social de Solidariedade, Departamento de Comunicação da Prefeitura, e Comtur – Conselho Municipal de Turismo.

Além de atrações musicais, feiras e exposições, o foco gastronômico contará com pratos especialmente elaborados pelos restaurantes e que serão o carro-chefe de cada estabelecimento.

Divulgação/Comunicação Prefeitura

Além de atrações musicais, o festival prevê destaques gastronômicos

Na sexta-feira (14), às 20 horas, no Mangueirão do Zé Bé, acontecerá uma Festa Junina especial, que terá como prato principal o Bolinho Caipira. No Sábado (15), o evento acontecerá na Estação Real, das 19 às 23 horas, com diversos caldos e vinhos. Já no domingo (16), o festival começa às 7h30, no Rancho Alfa, com seu tradicional Bolo de Paçoca, e segue para o Restaurante Terra Brasil, às 12 horas, com sua famosa Parmegiana. Participam ainda do festival: Restaurante O Quintal – Cozinha Artesanal, Café no Bule, Armazém Graminha, Clube de Campo Piracuama, Fazenda Nova Gokula, Pesqueiro Arca de Noé, Malakera´s, Restaurante do Edmundo, Parada 27, Quiosque Beira Rio Graminha, Bar da Rô, Recanto do Robô, Restaurante Alecrim, Gostosuras da Vó Dita, Estação do Mel, Rancho Fundo, Canto da Saracura – A Casa dos Cogumelos. Sucesso no ano passado, novamente este ano estará presente nos restaurantes do evento o personagem Zé Moreno.

A iniciativa tem o apoio da Prefeitura pois, segundo o ponto de vista da Secretaria de Cultura e Turismo, "esse formato de festival tem como objetivo dar visibilidade aos estabelecimentos, dando opções aos turistas e moradores de retornarem em outras ocasiões. Tendo em vista um cardápio diversificado, indicamos que todos os estabelecimentos sejam visitados para que todos os pratos possam ser provados pelos visitantes", indicou o secretário adjunto de Cultura e Turismo, Ricardo Flores.

Fundo Social de Solidariedade de Pinda promove Campanha do Agasalho nas Escolas

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Fundo Social de Solidariedade, em parceria com a Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, está promovendo uma ação comunitária, em parceria com algumas escolas particulares do município, com o objetivo de aquecer o inverno de muitas famílias carentes. Com o slogan "Da escola para a comunidade, todos juntos pela Solidariedade", a gincana solidária, que ocorrerá de 01 a 24 de junho, visa arrecadar mantas e cobertores para a tradicional Campanha do Agasalho.

Até o momento, cinco escolas do município já confirmaram sua participação: Arte Toledo, Bom Jesus, Badaró, Colégio Mestre, Iniciativa, Progressão e Arte Vida. A adesão dessas instituições demonstra o espírito de solidariedade e a importância da união comunitária para ajudar os mais necessitados durante o período mais frio do ano.

As escolas participantes competirão amigavelmente para arrecadar o maior número possível de agasalhos, promovendo, além da solidariedade, um senso de responsabilidade social entre as crianças e suas famílias. Esta iniciativa não apenas estimula a solidariedade, mas também ensina valores importantes para as novas gerações.

Além das escolas citadas, outras instituições também colaboraram com outros projetos, como as escolas Anglo, Objetivo, Pujol, Prof. Eunice Bueno Romero, o Coim, Etec João Gomes de Araújo e Sesi. No final do evento, todas as instituições participantes receberão o selo de Escola Solidária, como reconhecimento pelo apoio às ações do Fundo Social de Solidariedade.

Divulgação/Comunicação Prefeitura

A Campanha do Agasalho é uma iniciativa que tem um impacto significativo na vida de muitas pessoas, proporcionando conforto e calor àqueles que mais precisam. A adesão das escolas e da comunidade é crucial para o sucesso da campanha e para garantir que ninguém enfrente o inverno sem proteção adequada. A solidariedade de todos os envolvidos é um exemplo de como a união pode fazer a diferença na vida de muitas famílias.

sociais

Fotos: Arquivo pessoal

Muitas felicidades a Carlos José Laurindo Lemes, *Diretor administrativo da Sub prefeitura de Moreira César, que comemorou seus aniversário no dia 11 de junho. Parabéns de sua esposa, filhos e amigos*

Festival Gastronômico *- No último domingo, o evento foi realizado no Café da Marilsa, com a presença do secretário adjunto de Cultura e Turismo Ricardo Flores, do vice-prefeito Ricardo Piorino, o secretário de Administração Marcelo Martuscelli e um grande público*

Bodas de Carbonato
Felicidades ao casal Paulinho e Masé, que comemoram 44 anos de casados. A família também comemorou no dia 1º o aniversário da Masé, no dia 9 foi a vez da professora Érika e no dia 14 o aniversário de casamento do casal. Deus abençoe a toda a família com saúde e paz.

Muitas felicidades para Lívia do Nascimento Alcântara, *que comemorou 7 anos, no dia 12 de junho. Um grande beijo de seus pais Leandro de Alcântara e Djanilda Nascimento da Silva*

Dia 11 de junho foi dia de celebrar o aniversário da Dara *e seus familiares Gilson, Sheila, Priscilla, Renato, Alice e Ricardo estão desejando um ano maravilhoso e abençoado. Te amamos*

Parabéns à dona Eloisa Helena (dona Nenê do Alto do Tabaú), *que fez aniversário no dia 10 de junho. Um grande abraço de seus filhos e netos!*

geral

Equipe da Tribuna do Norte visita gráfica

Com o objetivo de garantir uma qualidade ainda maior à impressão do jornal Tribuna do Norte, parte da equipe do jornal esteve visitando a gráfica em Lorena, onde é feita a impressão.

Todo o processo de gravação das chapas utilizadas no processo para impressão do jornal foi conhecido, bem como a linha de produção, onde são impressos os exemplares, que circulam de terça à sexta-feira, levando inúmeras informações aos nossos leitores.

Durante a visita também foram comemorados os 142 anos do jornal Tribuna do Norte, que aconteceu no último dia 11 de junho.

Divulgação

Equipe da Tribuna conheceu todo o processo de gravação das chapas utilizadas na impressão

Observatório Social do Brasil leva alunos do ensino fundamental para conhecer a Câmara

Colaboração Mayra Sousa

Educar as futuras gerações sobre o funcionamento da democracia e a importância da participação cívica requer experiências concretas e significativas. Com esse objetivo, o Observatório Social do Brasil – Pindamonhangaba realizará em junho visitas à Câmara de Vereadores com os alunos que fazem parte do Projeto Observador Social Mirim. As crianças terão a oportunidade de conhecer de perto o poder legislativo e testemunhar o trabalho exercido na sociedade.

A visita também terá o papel de despertar nas crianças o interesse pela história e cultura de sua cidade, além de fazerem suas próprias reivindicações para suas escolas. A iniciativa gerou bons frutos em 2023: alguns vereadores acolheram as demandas das escolas e transformaram-nas em requerimentos que foram enviados à Prefeitura de Pindamonhangaba. Uma vereadora chegou a destinar uma emenda impositiva para a Escola Arthur de Andrade, no Cidade Nova, para a cobertura da quadra.

"O poder legislativo desempenha um papel central na estrutura de qualquer país democrático, sendo responsável por criar, debater e aprovar leis que afetam a vida de todos os cidadãos. Ao visitar o parlamento, as crianças têm a oportunidade única de ver de perto como as leis são formuladas e como os representantes eleitos trabalham para representar os interesses da população", explicou a coordenadora do OSB-Pinda, Mayra Souza.

Programa Observador Social Mirim

O Observador Social Mirim é um programa de apoio pedagógico e de complemento educacional nas áreas de educação fiscal e cidadã aplicado em escolas e que tem como público-alvo os alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, do Observatório Social do Brasil-Pindamonhangaba.

As crianças que participam do Programa Observador Social Mirim aprendem sobre a importância em cuidar e valorizar o bem público, a importância social dos tributos arrecadados pelo governo e a obrigação de converter os valores dos impostos em serviços de qualidade para a população, destacando que a qualidade do serviço será proporcional ao interesse da população em cuidar da boa aplicação desses recursos por parte do governo.

Durante o programa são abordados os seguintes temas: o que é e o que faz o Observatório Social; entendendo como funciona o Brasil: organização, poderes, direitos e deveres do cidadão; civismo e cidadania; educação fiscal (orçamento público, nota fiscal, produtos piratas e importância social dos tributos); a importância do voto consciente; corrupção e atitudes individuais corretas. Tudo por meio de uma revista e jogos pedagógicos, que atraem a atenção dos alunos, tornando os encontros agradáveis e produtivos.

Em Pindamonhangaba o programa teve início em 2021, com o apoio e patrocínio da empresa Gerdau, e beneficiou cerca de 150 alunos. Em 2022, o Observatório conseguiu dobrar o número de escolas atendidas e com isso cerca de 300 crianças foram beneficiadas. E mantendo o objetivo de expandir o projeto, este ano com o patrocínio da Gerdau e da Fabinject 16 escolas serão atendidas, 8 no primeiro semestre e 8 no segundo.

Divulgação

As crianças tiveram a oportunidade de observar o funcionamento do Poder Legislativo

Cristiano Barreto e Confraria Musical estão entre as atrações da Festa Junina solidária no Shopping Pátio Pinda

A 15ª edição da Festa Junina da entidade SOS está terminando, mas os últimos dias do evento solidário prometem ser ainda mais animados. A atração, que acontece no estacionamento do Shopping Pátio Pinda, traz toda a essência da cultura junina em um ambiente alegre e acolhedor. A festa vai até o dia 16 de junho, sendo sexta-feira, das 19h às 22h, e sábado e domingo, das 12h às 22h.

Além da variedade de pratos típicos irresistíveis – incluindo o tradicional panzerotti do SOS, bolinho caipira, torresmo e pão com linguiça – no próximo sábado (15), a partir das 13h, a festa traz uma deliciosa feijoada. Neste dia, o evento contará com inúmeras atrações de samba e pagode para animar o público, como Nego Bino, Jorge Boka, Michel Notasamba, Grupo Dilleto e Gu Bom Talento. Outros artistas da região também confirmaram presença, como o sertanejo Cristiano Barreto, que irá se apresentar nesta sexta-feira (14); e a banda Confraria Musical, que encerrará a 15ª edição da festa no domingo (16).

A arrecadação do evento beneficiará a instituição SOS Pinda e as famílias que ela atende. "A festa junina é uma tradição muito querida em nossa região, e estamos felizes por receber este evento que combina diversão, cultura, gastronomia e solidariedade," comenta Bruna Silva, Analista de Marketing do Shopping Pátio Pinda.

Divulgação

Cristiano Barreto é uma das atrações da Festa Junina solidária no Pátio Pinda

Expo Louças chega ao Shopping Pátio Pinda

O Shopping Pátio Pinda recebe, até este sábado, dia 15, a maior feira de louças do Brasil: a Expo Louças. O evento acontece nesta sexta-feira, das 10h às 20h, e no sábado, das 10h às 15h, no corredor da Riachuelo.

A feira apresenta uma vasta gama de produtos, como pratos decorados, boleiras, tigelas, ramequins, sopeiras, petisqueiras e refratários, com designs exclusivos e preços especiais. Todas as peças são fornecidas diretamente das fábricas de Porto Ferreira, com qualidade e preços imbatíveis.

A Expo Louças busca apresentar ao público as últimas novidades e tendências do mercado de louças, proporcionando uma experiência única de compra e conhecimento. O evento é destinado ao público consumidor e apaixonado por louças, oferecendo produtos de qualidade a preço de fábrica. O estoque é limitado.

A feira é aberta ao público e dá benefícios para quem se cadastrar no site oficial do evento (www.expoloucas.com.br/pindamonhangaba-sp-2), como concorrer a R$100 em compras nesta edição.

Divulgação

A Expo Louças é a maior feira do gênero no Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de MARCELO VIEIRA DA SILVA e s/m ÉRICA FERNANDA DE JESUS SILVA, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO – FHE, deverão Vossas Senhorias comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuarem o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 32.382,86, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 01.00.02.96252.0-3, firmado em 21 de julho de 2022, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 14 na matrícula nº 54.097, tendo por objeto o imóvel situado na RUA TEREZA CRUZ CÉSAR CASTILHO N° 98, VILLAGE DO SOL, NESTA CIDADE, CEP 12405-278. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 10 de junho de 2024.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de BRUNELLE ISADORA GOMES JEZUINO, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 20.919,47, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771131269, firmado em 21 de maio de 2021, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 69.458, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA ANTÔNIO FERNANDES – "SILVINHO LOCUTOR" N° 140, APTO 14, BLOCO 1B, CONDOMÍNIO VISTAS DA MANTIQUEIRA, VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA, NESTA CIDADE, CEP 12423-449. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 10 de junho de 2024.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 77/2024 (PMP 7883/2024)
Para "Contratação de empresa para locação de estruturas, com ou sem mão obra, responsabilidade técnica em montagem, desmontagem e operação em estruturas metálicas, para coberturas, pisos, e afins para atendimento apoiar as festividades do calendário oficial do município de Pindamonhangaba e eventos realizados pela prefeitura por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses" com recebimento dos envelopes até dia 28/06/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 043/2024 (PMP 3776/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, após análise técnica da Secretaria de Esportes, homologou em 12/06/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade de fretamento e de transporte de bens em caminhão do tipo baú, para realizar transporte de atletas e materiais e equipamentos atendendo as necessidades da prefeitura municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba, bem como demais eventos impositivas" em favor das empresas: JOSE AURELIO ALVES LOPES, os seguintes itens: 11 – 13,0000; 12 – 14,0000; PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP, os seguintes itens: 01 – 17,9000; 02 – 18,5500; 03 – 18,8400; 04 – 6,4000; 05 – 7,0000; 06 – 9,3000; 07 – 1,4500; 08 – 6,7000; 09 – 8,7000; 10 – 4,2875; VIAÇÃO VADEVAN LOCAÇÃO E FRETAMENTO LTDA EPP, o seguinte item: 13 – 8,6400.

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 (PMP 5040/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 12/06/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de captura e transporte municipal de animais de grande porte com plantão de 24 horas, incluindo motorista, ajudantes/auxiliares de serviços gerais, manutenção veicular preventiva e corretiva e combustível pelo período de 12 (dose) meses" em favor da empresa: TANIA MARIA MOREIRA ME - Item 01 no valor total de R$ 180.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 058/2024 (PMP 5602/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a análise técnica do Setor de Medicamentos e Materiais de Enfermagem – Secretaria Municipal de Saúde, homologou em 12/06/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de fita com área reagente para verificação quantitativa de glicemia capilar" em favor das empresas: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, o seguinte item: 02 – 0,4000; ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, o seguinte item: 01 – 0,4000.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 059/2024 (PMP 5609/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação da pregoeira e na análise técnica e manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, negou provimento em 12/06/2024 ao recurso interposto pela empresa CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS mantendo sua desclassificação para o item 19, homologou e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de móveis hospitalares para suprir as necessidades das unidades de saúde do município, por um período de 12 meses" em favor das empresas: ALINE DALFRE BARBIERI ME, os seguintes itens: 10 – 1.034,00; 18 – 1.449,00; ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, os seguintes itens: 07 – 1.450,00; 16 – 1.050,00; CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, os seguintes itens: 03 – 175,00; 05 – 400,00; 08 – 593,00; 09 – 299,00; 12 – 685,00; FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES, os seguintes itens: 04 – 600,00; 17 – 1.200,00; M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, o seguinte item: 06 – 128,00; MARCELO MOHALLEM EPP, o seguinte item: 14 – 309,00; MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA, os seguintes itens: 13 – 558,00; 19 – 3.736,00; METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os seguintes itens: 02 – 161,85; 11 – 357,00; RENASCER IND COM MOVEIS HOSP EIRELI , o seguinte item: 15 – 997,00; SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, o seguinte item: 20 – 3.930,00; SILVIO VIGIDO, o seguinte item: 01 – 600,00.

*****CONTRATOS*****

DISPENSA 154/2024 (PMP 8396/2024)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de medicamentos (bilastina 20 mg comprimido) para cumprir decisão judicial -
processo digital: 0003164- 93.2023.8.26.0445", foi firmado o contrato: Contrato 105/2024, de 07/06/2024, no valor de R$ 1.749,60, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Silvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Drogaria Amaral Sociedade Unipessoal Ltda, a Sra. Ana Paula Bauch de Freitas Amaral.

RESOLUÇÃO CMAS N° 94, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ESTADUAIS DE 2023, DA PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DO RECURSO ESTADUAL DE 2023 E APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PMAS WEB.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 6.043, de 19 de Julho de 2017;
Considerando a apresentação realizada pelo Órgão Gestor na 2ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 02 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Execução Financeira dos recursos estaduais repassados ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba em 2023.

Art. 2º - Aprovar a Proposta de Reprogramação do saldo do recurso estadual repassado ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba em 2023.

Art. 3º - Aprovar a abertura do PMAS-Web.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pindamonhangaba, 02 de fevereiro de 2024.

Sarah Brega Nunes Bastos
Presidente do CMAS – Gestão 2022/2024

RESOLUÇÃO CMAS N° 100, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FMAS DO EXERCÍCIO DE 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 6.043, de 19 de Julho de 2017;
Considerando o previsto na NOBSUAS 2012, Art. 85, item I e II,
Considerando a apresentação técnica realizada pelo Órgão Gestor na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de junho de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovada a Execução Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social recebidos no exercício de 2023 (Ofício nº 6801/2023 - Execução Orçamentária - FMAS 1º trimestre 2023; Ofício nº 8485/2023 - Execução Orçamentária - FMAS 2º trimestre 2023; Ofício nº 306/2024 - Execução Orçamentária FMAS - 3º trimestre 2023 e Ofício nº 3588/2024 - Execução Orçamentária FMAS - 4º trimestre 2023), conforme prestação de contas realizada trimestralmente pelo Órgão Gestor, e apresentada na 6ª Reunião Ordinária deste conselho, realizada no dia 12 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pindamonhangaba, 12 de junho de 2024.

Sarah Brega Nunes Bastos
Presidente

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo nº 29.718/2024

Objeto: Qualificação de Organização Social de Saúde no Município de Pindamonhangaba

Certificado de Indeferimento de Qualificação como Organização Social de Saúde

Após tomar ciência do **Parecer nº 04/2024**, emitido pela CQOS – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015 e no Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016, **INDEFERIMOS**:

A Qualificação como Organização Social de Saúde da Entidade:

- GRUPO FUTURO - GESTÃO DE SAÚDE, CNPJ 32.839.901/0001-68.

Desse modo, a entidade supramencionada **NÃO está habilitada** à eventuais celebrações de Contrato de Gestão com o Município, por não atender aos Incisos IV, V e VIII do Artigo 2º do Decreto nº 5.308, de 18 de abril de 2016 de modo satisfatório.

Silvia Mendes de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.734 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba – SP – CEP12420-010
TEL (12) 3550-8960 – e-mail: monitoramento@pindamonhangaba.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: SILVIA MENDES DE ALMEIDA e ISAEL DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/0F44-D794-D290-C0EC e informe o código 0F44-D794-D290-C0EC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0F44-D794-D290-C0EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SILVIA MENDES DE ALMEIDA (CPF 056.XXX.XXX-89) em 10/06/2024 16:29:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ISAEL DOMINGUES (CPF 087.XXX.XXX-74) em 12/06/2024 10:56:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/0F44-D794-D290-C0EC

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo nº 31.864/2024

Objeto: Qualificação de Organização Social de Saúde no Município de Pindamonhangaba

Certificado de Indeferimento de Qualificação como Organização Social de Saúde

Após tomar ciência do **Parecer nº 06/2024**, emitido pela CQOS – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015 e no Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016, **INDEFERIMOS**:

A Qualificação como Organização Social de Saúde da Entidade:

- INSTITUTO GESTÃO - IG, CNPJ 14.570.260/0001-07.

Desse modo, a entidade supramencionada **NÃO está habilitada** à eventuais celebrações de Contrato de Gestão com o Município, por não atender aos Incisos IV, V, VII e VIII do Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016, de modo satisfatório.

Silvia Mendes de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.734 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba – SP – CEP12420-010
TEL (12) 3550-8960 – e-mail: monitoramento@pindamonhangaba.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: SILVIA MENDES DE ALMEIDA e ISAEL DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/2B60-E0A2-FE63-8F59 e informe o código 2B60-E0A2-FE63-8F59

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2B60-E0A2-FE63-8F59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SILVIA MENDES DE ALMEIDA (CPF 056.XXX.XXX-89) em 11/06/2024 09:44:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ISAEL DOMINGUES (CPF 087.XXX.XXX-74) em 12/06/2024 10:55:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/2B60-E0A2-FE63-8F59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

RECEPCIONISTA:

8º ELIZANA WEITZEL DO NASCIMENTO

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atendimento/recepção;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **21/06/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: RECEPCIONISTA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atendendo-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:
- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MOTORISTA ESPECIALIZADO:
16º FLAVIO HENRIQUE DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- CNH profissional válida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **21/06/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: MOTORISTA ESPECIALIZADO.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atendendo-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:
- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo nº 31.861/2024

Objeto: Qualificação de Organização Social de Saúde no Município de Pindamonhangaba

Certificado de Indeferimento de Qualificação como Organização Social de Saúde

Após tomar ciência do **Parecer nº 05/2024**, emitido pela CQOS – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015 e no Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016, **INDEFERIMOS**:

A Qualificação como Organização Social de Saúde da Entidade:

- SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA, CNPJ 47.676.085/0001-96.

Desse modo, a entidade supramencionada **NÃO está habilitada** à eventuais celebrações de Contrato de Gestão com o Município, por não atender as alíneas c, d e f do Inciso I, Incisos IV, V e VIII do Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016, e Arts. 3º e 4º - Seção II - Do Conselho de Administração da Lei nº 5.801, 01 de junho de 2015 de modo satisfatório.

Silvia Mendes de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.734 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba – SP – CEP12420-010
TEL (12) 3550-8960 – e-mail: monitoramento@pindamonhangaba.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Qualificação de Organização Social na área de Saúde no Município de Pindamonhangaba

Deferimento de Qualificação como Organização Social na área de Saúde

Considerando a solicitação para Qualificação de Organização Social e com base no Parecer favorável emitidos pela CQOS - Comissão de Qualificação de Organização Social, Secretário Municipal de Finanças e Secretária Municipal de Saúde e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, tendo como fundamentação a Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015 e o Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016, **FICA CERTIFICADA e QUALIFICADA** a Organização Social abaixo relacionada:

- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE BASE INSTITUCIONAL - BASE** - CNPJ: 08.897.999/0001-25 (Protocolo nº 26.097/2024);

Desse modo, a organização social supramencionada está **HABILITADA** à eventual celebração de Contrato de Gestão com o município de Pindamonhangaba, após devido processo de seleção conforme previsto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016.

Silvia Mendes de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1734 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba – SP – CEP12420-010
TEL (12) 3550-8960 – e-mail: monitoramento@pindamonhangaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.583 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.767, de 21 de dezembro de 2023, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos, conforme Convênio nº 949016/2023, processo nº 71000.028664/2023-86, objetivando promover aos jovens (18 a 29 anos) da população mais vulnerável, inscritos no CadÚnico, do município de Pindamonhangaba, cursos de qualificação profissional visando a diminuição do desemprego e, consequentemente, o aumento da geração de renda familiar. A classificação orçamentária será:
17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS
17.20 Departamento de Direitos Humanos
2115 Promoção e Defesa de Direitos "VEM SER"
14.422.0024.05 3.3.90.39– Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (1065) R$ 120.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fomes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de fevereiro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Carlos José Ribeiro
Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de fevereiro de 2024.

Flávio Muassab Silva Lima
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.607, 17 DE ABRIL DE 2024.
Dispõe sobre a alteração da fonte de recurso.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 7º da Lei nº 6.767, de 21 de dezembro de 2023, na necessidade de alterar a fonte de recurso com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,

DECRETA:
Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, a fonte de recurso constante na Lei nº 6.767, de 21 de dezembro de 2023, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R$ 15,00 (quinze reais).
Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 17 de abril de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 17 de abril de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Acréscimo

01.01.10 CHEFIA DE GABINETE
01.01.10 | 04.122.0004.2010 | 91 | 110.0000 | 3.3.90.39.00
1122 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1,00

01.07.10 GABINETE DO SECRETÁRIO
01.07.10 | 04.122.0007.2007 | 91 | 110.0000 | 3.3.90.39.00
1120 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1,00

01.07.20 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
01.07.20 | 04.122.0003.2006 | 92 | 110.0000 | 3.1.90.11.00
1110 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1,00

01.09.20 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.09.20 | 12.306.0010.2039 | 95 | 280.0000 | 3.3.90.30.00
1114 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1,00

01.09.20 | 12.306.0010.2039 | 95 | 282.0000 | 3.3.90.30.00
1115 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1,00

01.09.40 DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
01.09.40 | 12.361.0010.2036 | 95 | 282.0000 | 3.3.90.32.00
1116 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1,00

01.10.20 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
01.10.20 | 10.301.0014.1012 | 91 | 301.0000 | 4.4.90.51.00
1111 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1,00

01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 95 | 301.0000 | 3.3.90.40.00
1121 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 1,00

01.11.30 DEPARTAMENTO DE LAZER
01.11.30 | 27.813.0006.2020 | 02 | 100.0025 | 3.3.90.30.00
1107 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1,00

01.11.30 | 27.813.0006.2020 | 02 | 100.0025 | 3.3.90.39.00
1108 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1,00

01.13.20 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
01.13.20 | 04.121.0017.2094 | 91 | 110.0000 | 3.3.90.39.00
1113 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1,00

01.13.40 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
01.13.40 | 15.451.0017.2088 | 91 | 110.0000 | 3.3.90.39.00
1112 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1,00

01.15.20 FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
01.15.20 | 08.244.0015.2073 | 92 | 510.0000 | 3.3.90.39.00
1117 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1,00

01.15.20 | 08.244.0015.2086 | 92 | 510.0000 | 3.3.90.39.00
1119 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1,00

01.15.30 FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
01.15.30 | 08.244.0015.2075 | 92 | 510.0000 | 3.3.90.30.00
1118 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1,00

Total Geral 15,00

Tabela II - Anulação

01.01.10 CHEFIA DE GABINETE
01.01.10 | 04.122.0004.2010 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00
9 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -1,00

01.07.10 GABINETE DO SECRETÁRIO
01.07.10 | 04.122.0007.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00
327 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -1,00

01.07.20 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
01.07.20 | 04.122.0003.2006 | 02 | 110.0000 | 3.1.90.11.00
332 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -1,00

01.09.20 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.09.20 | 12.306.0010.2039 | 05 | 280.0000 | 3.3.90.30.00
415 3.3.90.30.00 Material de Consumo -1,00

01.09.20 | 12.306.0010.2039 | 05 | 282.0000 | 3.3.90.30.00
416 3.3.90.30.00 Material de Consumo -1,00

01.09.40 DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
01.09.40 | 12.361.0010.2036 | 05 | 282.0000 | 3.3.90.32.00
451 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -1,00

01.10.20 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
01.10.20 | 10.301.0014.1012 | 01 | 301.0000 | 4.4.90.51.00
501 4.4.90.51.00 Obras e Instalações -1,00

01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 05 | 301.0000 | 3.3.90.40.00
514 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ -1,00

01.11.30 DEPARTAMENTO DE LAZER
01.11.30 | 27.813.0006.2020 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00
638 3.3.90.30.00 Material de Consumo -1,00

01.11.30 | 27.813.0006.2020 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00
639 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -1,00

01.13.20 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
01.13.20 | 04.121.0017.2094 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00
691 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -1,00

01.13.40 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
01.13.40 | 15.451.0017.2088 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00
717 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -1,00

01.15.20 FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
01.15.20 | 08.244.0015.2073 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00
852 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -1,00

01.15.20 | 08.244.0015.2086 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00
860 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -1,00

01.15.30 FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
01.15.30 | 08.244.0015.2075 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00
884 3.3.90.30.00 Material de Consumo -1,00

Total Geral -15,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.611 DE 22 DE ABRIL DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.767, de 21 de dezembro de 2023, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 235.659,00 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Assistência Farmacêutica e Saúde Bucal, conforme Portaria GM/MS nº 3.385, de 19 de março de 2024, que dispõe sobre o incremento excepcional do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito da Atenção Primária à Saúde. A classificação orçamentária será:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.60 Departamento de Assistência Farmacêutica e Saúde Bucal
2056 Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME
10.303.0014.05 3.3.90.32– Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita (599) R$ 235.659,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo Fundo Nacional de Saúde.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 22 de abril de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 22 de abril de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.586 DE 08 DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.767, de 21 de dezembro de 2023, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 399.459,73 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 3.227, de 28 de fevereiro de 2024, que autoriza o repasse referente ao incremento financeiro emergencial de custeio de resposta a emergências em saúde pública no âmbito da Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde. A classificação orçamentária será:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.40 Departamento de Proteção de Riscos e Agravos à Saúde
2064 Manutenção Combate aos Vetores
10.305.0014.05 3.3.90.39– Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (1086) R$ 399.459,73

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo Fundo Nacional de Saúde.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 08 de março de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de março de 2024.

Flávio Muassab Silva Lima
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.612, DE 22 DE ABRIL DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.767, de 21 de dezembro de 2023, art. 5º,
DECRETA:
Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 1.590.721,00 (um milhão quinhentos e noventa mil setecentos e vinte e um reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 22 de abril de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 22 de abril de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

01.03.10 GABINETE DO SECRETÁRIO
01.03.10 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.40.00
117 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 37.000,00

01.04.10 GABINETE DO SECRETÁRIO
01.04.10 | 04.122.0018.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.33.00
188 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 20.000,00

01.05.40 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
01.05.40 | 04.128.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.08.00
270 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 15.000,00

01.06.20 DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL
01.06.20 | 28.843.0022.2017 | 01 | 110.0000 | 3.2.90.21.00
302 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato 200.000,00

01.08.10 GABINETE DO SECRETÁRIO
01.08.10 | 04.122.0005.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.40.00
374 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 13.351,00

01.10.50 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.10.50 | 10.301.0014.2061 | 01 | 301.0000 | 3.3.90.32.00
578 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 662.376,00

01.13.20 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
01.13.20 | 04.121.0017.2094 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00
691 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 624.994,00

01.14.10 GABINETE DO SECRETÁRIO
01.14.10 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.40.00
727 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 18.000,00

Total Geral 1.590.721,00

Tabela II - Anulação

01.03.20 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
01.03.20 | 04.131.0004.2113 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00
128 3.3.90.30.00 Material de Consumo -37.000,00

01.04.50 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTAS
01.04.50 | 26.782.0009.2031 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00
987 3.3.90.30.00 Material de Consumo -20.000,00

01.05.20 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
01.05.20 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.46.00
258 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação -662.376,00

01.05.40 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
01.05.40 | 04.128.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00
274 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -15.000,00

01.06.20 DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL
01.06.20 | 99.999.0023.9001 | 01 | 110.0000 | 9.9.99.99.00
303 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência -200.000,00

01.08.20 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
01.08.20 | 18.541.0005.2071 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00
393 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -13.351,00

01.13.10 GABINETE DO SECRETÁRIO
01.13.10 | 04.122.0017.1003 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00
676 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -29.999,00

01.13.10 | 04.122.0017.2091 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00
686 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -299.999,00

01.13.20 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
01.13.20 | 04.121.0017.1010 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00
687 4.4.90.51.00 Obras e Instalações -149.999,00

01.13.20 | 04.122.0017.1003 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00
697 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -24.999,00

01.13.20 | 15.451.0017.1018 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00
701 4.4.90.51.00 Obras e Instalações -99.999,00

01.13.30 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
01.13.30 | 04.121.0017.2093 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00
706 3.3.90.30.00 Material de Consumo -19.999,00

01.14.30 DEPARTAMENTO DE TURISMO
01.14.30 | 23.695.0008.2025 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00
772 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -18.000,00

Total Geral -1.590.721,00

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.610, 22 DE ABRIL DE 2024.
Dispõe sobre a alteração de elemento da despesa.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 7º da Lei nº 6.767, de 21 de dezembro de 2023, na necessidade de alterar o elemento da despesa com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,

DECRETA:
Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, o elemento da despesa constante na Lei nº 6.767, de 21 de dezembro de 2023, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 22 de abril de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 22 de abril de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Acréscimo

01.15.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
01.15.01 | 08.244.0015.2083 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.36.00
1109 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14.000,00

Total Geral 14.000,00

Tabela II - Anulação

01.15.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
01.15.01 | 08.244.0015.2083 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00
808 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -14.000,00

Total Geral -14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.621 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso I do art. 5º da Lei nº. 6.767, de 21 de dezembro de 2023, e conforme o art. 76-B da Emenda Constitucional nº 132/2023,

DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para adequações no exercício. A classificação orçamentária será:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
04.40 Departamento de Trânsito e Mobilidade
1016 Mobilidade Urbana
26.782.0016.01 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente (1123) R$ 150.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO da seguinte dotação:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
04.41 Fundo Municipal de Trânsito
2105 Sinalização Viária
26.782.0016.01 3.3.90.39– Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (229) R$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de abril de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 24 de abril de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.613 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, **Prefeito do Município de Pindamonhangaba**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.767, de 21 de dezembro de 2023, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.675.935,37 (seis milhões, seiscentos e setenta cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), no Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e na Secretaria Municipal de Assistência Social, em função do superávit financeiro apurado em 2023 e adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

01.00 GABINETE DO PREFEITO
01.10 Chefia de Gabinete
2010 Manutenção das Atividades do Gabinete
04.122.0004.91 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (1122) R$ 100.000,00

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
04.41 Fundo Municipal de Trânsito
1003 Equipamentos em Geral
26.782.0016.93 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente (1038) R$ 930.000,00

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.10 Gabinete do Secretário
2007 Manutenção das Atividades Administrativas
04.122.0007.91 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (1120) R$ 112.000,00

07.20 Departamento de Indústria, Comércio e Serviços
2006 Manutenção da Folha de Pagamento
04.122.0003.92 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil (1110) R$ 219,88

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.20 Departamento Administrativo Financeiro
2039 Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional
12.306.0010.95 3.3.90.30– Material de Consumo (1114) R$ 292.000,00
12.306.0010.95 3.3.90.30– Material de Consumo (1115) R$ 962.389,99

09.40 Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico
2036 Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental
12.361.0010.95 3.3.90.32– Material, Bem ou Serv. para Distr. Gratuita (1116) R$ 300.000,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.20 Departamento de Atenção Básica à Saúde
1012 Investimento e Modernização da Atenção Básica
10.301.0014.91 4.4.90.51– Obras e Instalações (1111) R$ 1.642.000,00
2059 Manutenção da Atenção Básica
10.301.0014.95 3.3.90.40– Serv. de Tecnologia da Inform. e Com. – PJ (1121) R$ 341.000,00

10.30 Departamento de Atenção Especial
1011 Investimento e Modernização da Atenção Especializada
10.302.0014.95 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente (1047) R$ 100.000,00
2057 Manutenção da Atenção Especializada
10.302.0014.95 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (1050) R$ 400.000,00

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
13.20 Departamento de Edificações Públicas
2094 Manutenção das Atividades de Infraestrutura
04.121.0017.91 3.3.90.39– Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (1113) R$ 108.000,00

13.40 Departamento de Infraestrutura
2088 Recapeamento Asfáltico
15.451.0017.91 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (1112) R$ 1.342.000,00

15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.20 FMAS – Proteção Social Básica
2073 Proteção Social Básica
08.244.0015.92 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (1117) R$ 8.338,75
2086 Benefícios Eventuais
08.244.0015.92 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (1119) R$ 2.002,01

15.30 FMAS – Proteção Social Especial
2075 Proteção Social Especial de Alta Complexidade
08.244.0015.92 3.3.90.30– Material de Consumo (1118) R$ 35.984,74

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado na conta a saber:

I	Conv. Banco do Povo Paulista	001	0574-6	57280-2	R$ 219,88
II	SP 353800 – FMS Custeio SUS	001	0574-6	64112-X	R$ 741.000,00
III	SP 353800 – FMS Invest SUS	001	0574-6	64113-8	R$ 100.000,00
IV	Movimento	001	0574-6	73009-2	R$ 3.304.000,00
V	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	001	0574-6	74832-3	R$ 35.984,74
VI	Benefício Eventual 2023	001	0574-6	75472-2	R$ 2.002,01
VII	Conv. Proteção S. Básica	001	0574-6	1130333-6	R$ 8.338,75
VIII	F. M. Trânsito	001	0574-6	130309-0	R$ 930.000,00
IX	Qese	104	0330-1	600672001-7	R$ 1.554.389,99

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 22 de abril de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 22 de abril de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.624, DE 29 DE ABRIL DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.767, de 21 de dezembro de 2023, art. 5º,

DECRETA:
Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 1.856.100,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil e cem reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 29 de abril de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 29 de abril de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

01.03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.03.10 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00			
115	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
01.04.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.04.10 | 04.122.0018.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00			
189	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
01.05.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
01.05.40 | 04.128.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.08.00			
270	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	600,00
01.09.20	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
01.09.20 | 12.361.0010.2007 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.32.00			
427	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.386.000,00
01.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.15.01 | 08.244.0003.2006 | 01 | 510.0000 | 3.1.90.16.00			
798	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
01.19.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.19.10 | 20.606.0007.2022 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
1019	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	465.500,00
		Total Geral	**1.856.100,00**

Tabela II - Anulação

01.05.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.05.10 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.92.00			
245	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	-600,00
01.05.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
01.05.40 | 04.128.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
274	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-4.000,00
01.08.20	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
01.08.20 | 18.541.0005.2046 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
390	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-465.500,00
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
01.09.40 | 12.365.0010.2034 | 01 | 212.0000 | 3.3.50.39.00			
469	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-1.386.000,00
		Total Geral	**-1.856.100,00**

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.636, DE 21 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.767, de 21 de dezembro de 2023, art. 5º,

DECRETA:
Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 106.967,55 (cento e seis mil novecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 21 de maio de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 21 de maio de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

03.01.10	FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
03.01.10 | 24.392.0019.2099 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
7	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	106.967,55
		Total Geral	**106.967,55**

Tabela II - Anulação

03.01.10	FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
03.01.10 | 24.392.0019.1003 | 04 | 110.0000 | 4.4.90.52.00			
1	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-30.034,00
03.01.10 | 24.392.0019.2014 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.47.00			
2	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	-5.000,00
03.01.10 | 24.392.0019.2099 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.14.00			
3	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-10.000,00
03.01.10 | 24.392.0019.2099 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.30.00			
4	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-6.815,00
03.01.10 | 24.392.0019.2099 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.33.00			
5	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-5.118,55
03.01.10 | 24.392.0019.2100 | 04 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
12	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-50.000,00
		Total Geral	**-106.967,55**

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.628, DE 13 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.767, de 21 de dezembro de 2023, art. 5º,

DECRETA:
Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 13 de maio de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 13 de maio de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

01.02.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.02.10 | 04.122.0022.2016 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.91.00			
91	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
01.04.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.04.10 | 04.122.0018.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.14.00			
186	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
01.05.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
01.05.40 | 04.128.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.08.00			
270	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.000,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
01.10.20 | 10.301.0014.1012 | 01 | 301.0000 | 4.4.90.51.00			
501	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	89.500,00
		Total Geral	**106.500,00**

Tabela II - Anulação

01.02.20	DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL		
01.02.20 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
101	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-10.000,00
01.04.30	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
01.04.30 | 04.122.0018.2095 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00			
209	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-2.000,00
01.06.20	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
01.06.20 | 04.123.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
299	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-5.000,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 01 | 302.0000 | 3.3.90.39.00			
536	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-89.500,00
		Total Geral	**-106.500,00**

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.620, 24 DE ABRIL DE 2024.
Dispõe sobre a alteração de aplicação da despesa.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 7º da Lei nº 6.767, de 21 de dezembro de 2023, na necessidade de alterar a aplicação da despesa com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,
DECRETA:
Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, aplicação da despesa constante na Lei nº 6.767, de 21 de dezembro de 2023, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R$ 1,00 (um real).
Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 24 de abril de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 24 de abril de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Acréscimo

01.04.40	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
01.04.40 | 26.782.0016.1016 | 01 | 700.0000 | 4.4.90.52.00			
1123	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
		Total Geral	**1,00**

Tabela II - Anulação

01.04.40	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
01.04.40 | 26.782.0016.1016 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00			
217	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-1,00
		Total Geral	**-1,00**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a Vítor **Nicolau Faciolla Netto**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Liliana Corrêa Leite Santos e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o registro de um terreno situado no Lote nº 9 da quadra J do loteamento Parque Lago Azul, com frente para a Rua dos Flamboyants, cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla SO32080201700 e no CRIA sob transcrição de nº 19237, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 02 de maio de 2024.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.633, DE 20 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.767, de 21 de dezembro de 2023, art. 5º,

DECRETA:
Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 1.529.400,00 (um milhão quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 20 de maio de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 20 de maio de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

01.01.50	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
01.01.50 | 08.244.0021.1003 | 03 | 110.0000 | 4.4.90.52.00			
34	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
01.01.62	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL		
01.01.62 | 04.122.0009.2030 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.93.00			
75	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
01.04.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.04.10 | 04.122.0018.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.40.00			
191	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.000,00
01.08.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.08.10 | 04.122.0005.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.40.00			
374	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	9.800,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
01.10.20 | 10.301.0014.1012 | 01 | 301.0000 | 4.4.90.52.00			
503	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.600,00
01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 05 | 301.0000 | 3.3.90.39.00			
511	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	116.000,00
01.11.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.11.10 | 27.812.0006.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00			
613	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
01.11.10 | 27.812.0006.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
616	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
01.14.30	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
01.14.30 | 23.695.0008.2013 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
767	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000.000,00
01.15.20	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
01.15.20 | 08.244.0015.2073 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00			
847	3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.000,00
01.17.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.17.10 | 14.122.0024.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
953	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
01.19.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.19.10 | 20.606.0007.2022 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
1019	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
		Total Geral	**1.529.400,00**

Tabela II - Anulação

01.01.50	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
01.01.50 | 08.244.0021.2079 | 03 | 110.0000 | 3.3.50.39.00			
36	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-60.000,00
01.01.61	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		
01.01.61 | 15.452.0009.1005 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00			
58	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
01.02.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.02.10 | 04.122.0022.2016 | 01 | 100.0001 | 3.1.90.91.00			
89	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	-1.250.000,00
01.04.30	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
01.04.30 | 04.122.0018.2095 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00			
208	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-3.000,00
01.08.20	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
01.08.20 | 18.541.0005.1021 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00			
383	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-9.800,00
01.08.20 | 18.541.0005.2046 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
390	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-9.000,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
01.10.20 | 10.301.0014.1012 | 05 | 301.0000 | 4.4.90.52.00			
504	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-96.000,00
01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 01 | 301.0000 | 3.3.90.39.00			
510	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-8.600,00
01.10.50	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01.10.50 | 10.301.0014.2061 | 05 | 305.0000 | 3.3.90.30.00			
577	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
01.10.50 | 10.301.0014.2061 | 05 | 305.0000 | 3.3.90.39.00			
581	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-10.000,00
01.15.20	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
01.15.20 | 08.244.0015.2085 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.48.00			
857	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	-48.000,00
1019	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
		Total Geral	**1.529.400,00**

Tabela II - Anulação

01.01.50	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
01.01.50 | 08.244.0021.2079 | 03 | 110.0000 | 3.3.50.39.00			
36	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-60.000,00
01.01.61	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		
01.01.61 | 15.452.0009.1005 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00			
58	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
01.02.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.02.10 | 04.122.0022.2016 | 01 | 100.0001 | 3.1.90.91.00			
89	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	-1.250.000,00
01.04.30	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
01.04.30 | 04.122.0018.2095 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00			
208	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-3.000,00
01.08.20	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
01.08.20 | 18.541.0005.1021 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00			
383	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-9.800,00
01.08.20 | 18.541.0005.2046 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
390	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-9.000,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
01.10.20 | 10.301.0014.1012 | 05 | 301.0000 | 4.4.90.52.00			
504	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-96.000,00
01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 01 | 301.0000 | 3.3.90.39.00			
510	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-8.600,00
01.10.50	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01.10.50 | 10.301.0014.2061 | 05 | 305.0000 | 3.3.90.30.00			
577	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
01.10.50 | 10.301.0014.2061 | 05 | 305.0000 | 3.3.90.39.00			
581	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-10.000,00
01.15.20	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
01.15.20 | 08.244.0015.2085 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.48.00			
857	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	-48.000,00

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de JHONATA CARNEIRO DA SILVA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 7.416,45, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771275589, firmado em 17 de novembro de 2021, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 72.899, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA ANTÔNIO FERNANDES – "SILVINHO LOCUTOR" N° 140, APTO 32, BLOCO 2A, CONDOMÍNIO VISTAS DA MANTIQUEIRA, VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA, NESTA CIDADE, CEP 12423-449. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 10 de junho de 2024.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -